



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**

01613732/0001-10

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.441**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>68.500,00</b>
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	329	27.813.0004.1042.0000	CONST.E/OU REC. DE ESTÁDIOS, QUADRAS ESP. E POLI, (	68.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	80	99.999.0002.2015.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-68.500,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-68.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
GESTOR